

PLANO DE CONTINGÊNCIA



AUDITÓRIO DO CENTRO CÍVICO DE MANTEIGAS



Outubro 2021

Registo de alterações:

EDIÇÃO	ENTRADA EM VIGOR	OBSERVAÇÕES
1	29/07/2020	
2	10/08/2020	Atualizada a capacidade máxima de lugares sentados e a respetiva planta anexa (Anexo III)
3	06/10/2021	Atualizada a capacidade máxima de ocupação para a capacidade licenciada (100%) e a respetiva planta anexa (Anexo III), em conformidade com a Orientação da DGS n.º 028/2020, atualizada em 05/10/2021.

Índice

1. Enquadramento	4
2. Plano de ação	5
2.1. Objetivo	5
2.2. Execução	5
2.2.1. Instruções para os utilizadores/espetadores	5
2.2.2. Instruções para os colaboradores	6
3. Direção e coordenação	6
4. Considerações finais	6
5. Anexos	7
5.1. Anexo I - Planta do Auditório com entradas, saídas e circulação – piso superior	
5.2. Anexo II - Planta do Auditório com entradas, saídas e circulação – piso inferior	
5.3. Anexo III – Planta da sala (lugares interditos)	

1. Enquadramento

A COVID-19 é causada pela infeção com o coronavírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2), tendo sido declarada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020, o que obrigou a medidas urgentes e extraordinárias com o objetivo de conter a propagação do vírus.

Considerando este enquadramento e atendendo à evolução da pandemia em Portugal, a 30 de abril o governo aprovou uma série de medidas com o objetivo de iniciar o desconfinamento progressivo das medidas até então adotadas para combater a COVID-19.

Entre as várias medidas está a Resolução do Conselho de Ministros N.º 38/2020 de 17 de maio, que prorroga a declaração da situação de calamidade, privilegiando também a contenção da pandemia e a segurança dos portugueses. Esta resolução define o levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o estado de emergência para o regresso gradual da atividade económica, mediante a avaliação da evolução do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico.

A evolução positiva da situação epidemiológica em Portugal, no contexto da pandemia da doença COVID-19, associada à elevada taxa de vacinação completa já alcançada, e o consequente levantamento progressivo das medidas que vêm sendo definidas pelo Governo desde março de 2020, com uma retoma gradual e faseada das atividades económicas, determinam a necessária adaptação do conjunto de medidas excecionais e temporárias ainda em vigor.

2. Plano de ação

2.1. Objetivo

Este plano pretende fornecer a todos os espetadores e colaboradores do Auditório do Centro Cívico de Manteigas instruções claras e procedimentos para a utilização deste espaço, de forma a reduzir os riscos de contágio da COVID-19.

2.2. Execução

Para o efeito, o Município de Manteigas elaborou o presente Plano de Contingência, onde se encontram definidas regras e instruções para a utilização do espaço, de forma a dar resposta à necessidade de planear ações de prevenção e de segurança para utilização do Auditório do Centro Cívico de Manteigas, minimizando assim o risco de contágio para os espetadores e colaboradores.

2.2.1. Instruções para os utilizadores/espetadores

- 1 - Cumprir as normas e as instruções definidas pela DGS referentes ao distanciamento físico, higiene das mãos e superfícies, e etiqueta respiratória;
- 2 - Manter o distanciamento físico que garanta a separação física entre pessoas de 2 metros, com exceção dos locais de permanência para assistência ao espetáculo;
- 3 - Utilização obrigatória de máscara;
- 4 - Respeitar as entradas e saídas, de acordo com os circuitos sinalizados, evitando o contacto entre pessoas;
- 5 - Cumprir as marcações no chão, assegurando a formação de filas com distanciamento de 2 metros nas áreas de espera e de atendimento;
- 6 - A ocupação dos lugares sentados pode ser de 100% da capacidade instalada, representando 322 lugares, conforme a planta do Anexo III;
- 7 - A entrada dos espetadores na sala poderá ser acompanhada pelos assistentes de sala, cumprindo os circuitos sinalizados e as orientações preventivas;
- 8 - Alguns dos espetáculos/sessões poderão ter bilhete de ingresso com lugar marcado, adquirido na receção uma hora antes do seu início;
- 9 - Os utilizadores com sintomatologia compatível com COVID-19 devem abster-se de frequentar o Auditório do Centro Cívico de Manteigas;
- 10 - É proibido comer ou beber nas áreas abertas ao público do Auditório do Centro Cívico de Manteigas;
- 11 - O bar do Auditório do Centro Cívico de Manteigas está encerrado;

- 12 - Todos os técnicos afetos a montagens e desmontagens deverão usar máscara;
- 13 - Durante o período de ensaios apenas é permitida a permanência na sala dos elementos das equipas técnicas e atores/músicos/bailarinos;
- 14 - Os atores/músicos/bailarinos deverão utilizar máscara nos bastidores, podendo a mesma ser dispensada durante a atuação/representação, a partir da linha de cena, devendo a mesma ser colocada após atuação, na saída da linha de cena;
- 15 - Todos os espaços serão higienizados após utilização (sala, camarins, palco e acessos);

2.2.2. Instruções para os colaboradores

- 1 - Divulgar o presente plano, bem como a sua divulgação aos visitantes no início da visita ao espaço;
- 2 - Desenvolver ações de higienização dos espaços de utilização pública, nomeadamente instalações sanitárias, auditório, foyer e balcão/recepção;
- 3 - Controlo do cumprimento das medidas definidas no presente plano;
- 4 - Acompanhar e analisar a evolução da situação;
- 5 - Propor atualizações ou alterações ao Plano de Contingência, que se mostrem mais eficazes ou mais simples de implementar;
- 6 - Caso seja detetado um caso suspeito, este deve ser imediatamente encaminhado para a sala de isolamento situada no piso superior.

3. Direção e coordenação

O presente plano ficará sob a direção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, coadjuvado pelo Chefe de Divisão da DPOU, Eng. João Gabriel Craveiro Leitão. A implementação das normas/regras dentro do Auditório do Centro Cívico de Manteigas será assegurada pelos colaboradores afetos ao funcionamento do referido equipamento municipal.

4. Considerações finais

As medidas implementadas têm como objetivo principal a mitigação do vírus, permitindo o funcionamento do Auditório do Centro Cívico de Manteigas.

Se for detetado um caso suspeito, de acordo com os sinais e sintomas presentes na Norma 004/2020 da DGS, este deve ser encaminhado por um só colaborador para a área de isolamento localizada no piso superior do edifício do Auditório do Centro Cívico de Manteigas através dos circuitos definidos no Plano de Contingência, garantindo que o mesmo é portador de máscara.

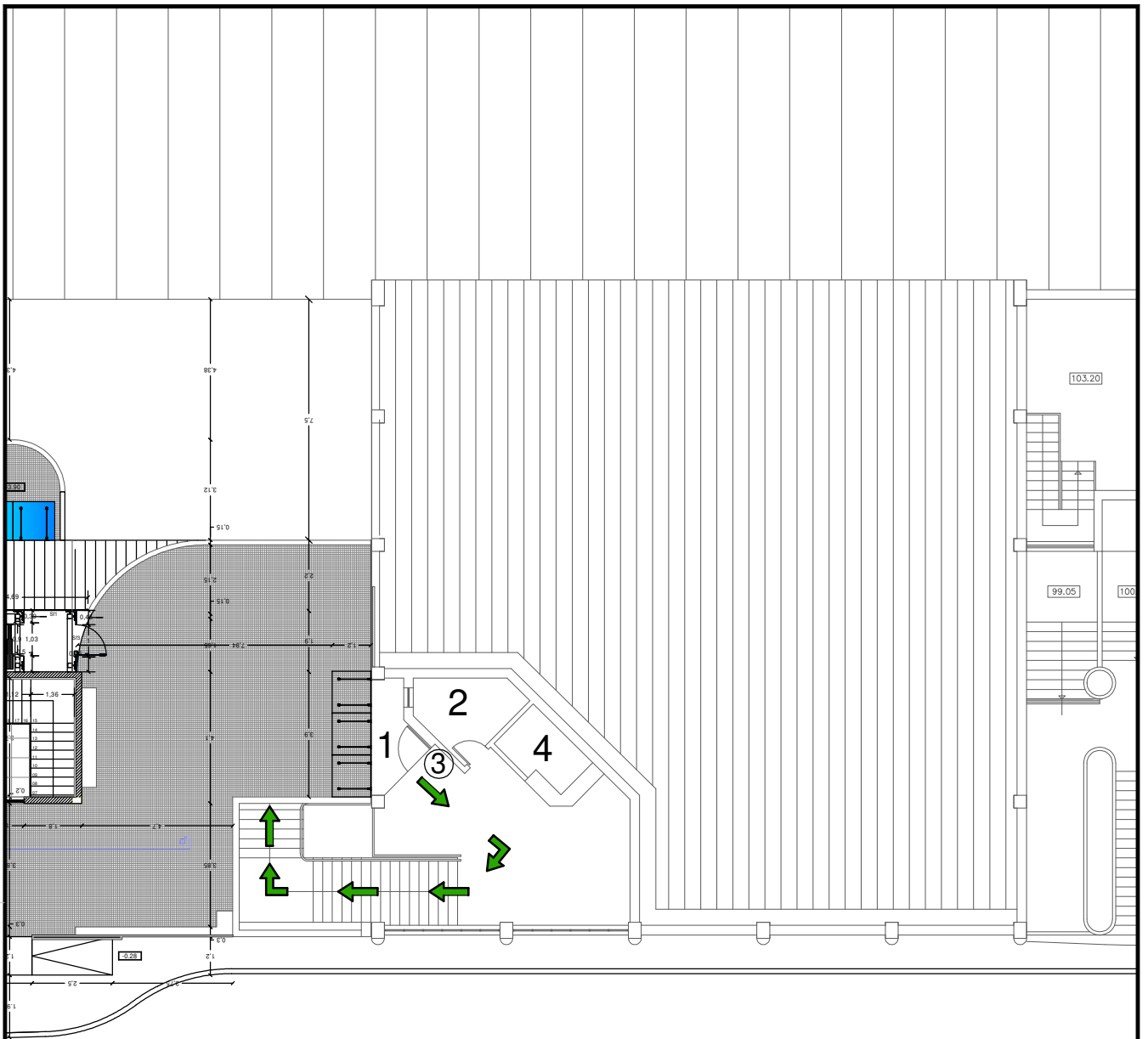
Na área de isolamento, definida para o efeito, deve ser contactado o SNS 24, de acordo com a Norma 004/2020 da DGS, dando cumprimento às indicações recebidas. Simultaneamente, devem ser cumpridos os procedimentos definidos no Plano de Contingência e, se aplicável, os procedimentos de limpeza e desinfeção, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS.

5. Anexos

5.1. Anexo I - Planta do Auditório com entradas, saídas e circulação - piso superior


5.2. Anexo II - Planta do Auditório com entradas, saídas e circulação - piso inferior

5.3. Anexo III - Planta da sala (lugares interditos)



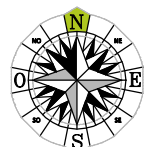
Legenda:

- 1 - Entrada de Espetadores
- 2 - Sala de Isolamento
- 3 - Desinfetante
- 4 - Balcão / Recepção

 Sentido de Circulação

TÍTULO DA OBRA /REQU /LOCALIZ

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DO AUDITÓRIO DO
CENTRO CÍVICO DE MANTEIGAS - ANEXO I**



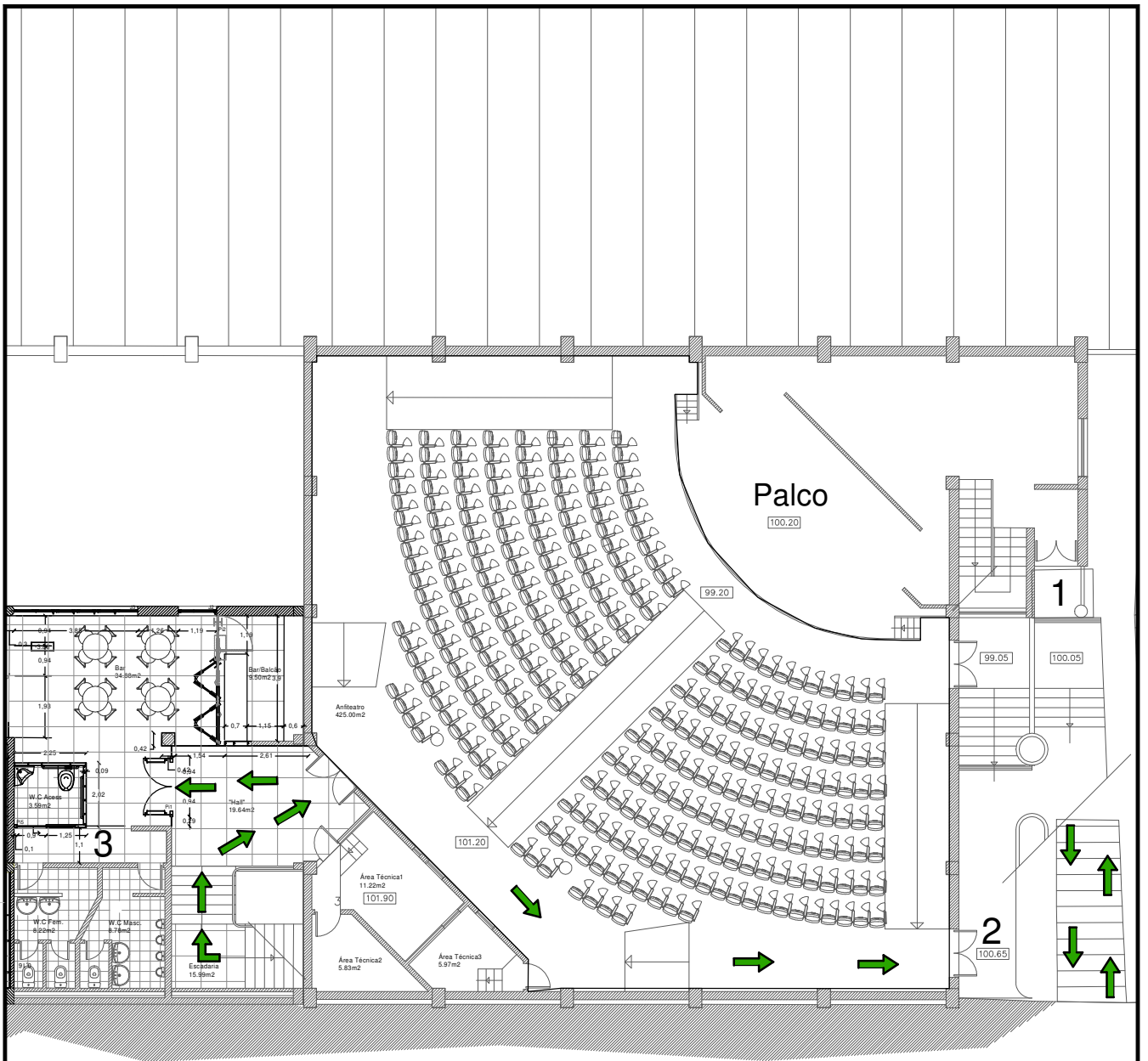
OBSERV.

DATA: 29/ 07 /2020


ESCALA: 1:500

FOLHA N.º

01



Legenda:

- 1 - Acesso a Equipas Técnicas e Artistas
- 2 - Saída de Espetadores
- 3 - Instalações Sanitárias
-  Sentido de Circulação

TÍTULO DA OBRA /REQU /LOCALIZ

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO AUDITÓRIO DO
CENTRO CÍVICO DE MANTEIGAS - ANEXO II

OBSERV.

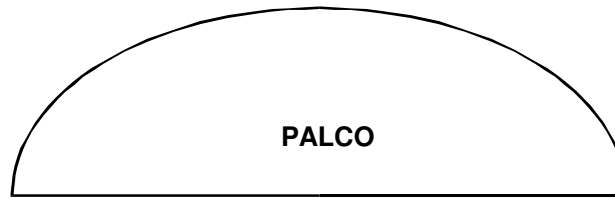
DATA: 29/ 07 /2020

ESCALA: 1:500

FOLHA N.º


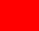
02





																				25	23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	A									
																		27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	B										
														31	29	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	C												
												33	31	29	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	D													
										37	35	33	31	29	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	E													
								39	37	35	33	31	29	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	F														
						43	41	39	37	35	33	31	29	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	G														
				45	43	41	39	37	35	33	31	29	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	H															
																				21	19	17	15	13	11	9	7	5	3	1	I											
														11	9	7	5	3	1	J																						

A	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26														
B	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28													
C	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32											
D	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34										
E	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38								
F	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40							
G	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44					
H	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46				
I	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22																
J	2	4	6	8	10	12																					

 Lugares disponíveis/a ocupar
 Lugares interditos

Anexo III - Plano de Contingência do Auditório do Centro Cívico de Manteigas



Outubro 2021